

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 23/08/2022 SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Claudio Soares Pires, Maria José Girão e Maria Roseli Mendes Alencar. Presente, também, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora, Natasha Campos Barroso e comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, a Presidência declarou aberta a sessão. Registro, ainda, a presença dos nobres advogados Antnio Cleto Gomes e Eduardo Pragmácio Filho, inscritos para defesa oral. Inicialmente, o Presidente apresentou seus cumprimentos de estilo. Em seguida, no horário das comunicações, facultou a palavra aos demais integrantes do órgão colegiado. No ensejo, o Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva divulgou a campanha de doação de alimentos "Corregedoria Solidária", promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o apoio de todos os Tribunais Regionais do Trabalho. A iniciativa visa fomentar a solidariedade entre a magistratura, servidoras e servidores, além da sociedade em geral, para prestar apoio a instituições de amparo a pessoas em vulnerabilidade social e econômica. Os demais desembargadores presentes e a representante do Ministério Público do Trabalho consignaram suas saudações habituais e reforçaram o apelo feito pelo desembargador decano, em prol da campanha de doação de alimentos "Corregedoria Solidária". Em seguida, foi iniciada a apreciação dos feitos. Ao final da votação, restaram dez processos julgados. O mandado de 0004629-31.2022.5.07.0000 adiado segurança foi pelo relator. Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva, para sessão futura. Consigno, ainda, que a sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações e demais manifestações está disponível no site deste Tribunal no menu "Transparência - Gestão Judiciária - Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos". Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.